

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Acajutiba***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO FINANCEIRO

REPUBLICAÇÃO DECRETO FINANCEIRO N.º 62/2024 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....

DECRETO FINANCEIRO N.º 63/2024 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....



**REPUBLICAÇÃO DECRETO FINANCEIRO N.º 62/2024 – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . - - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 62 DE 22 DE MAIO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 466.947,33 (Quatrocentos e sessenta e seis mil e novecentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 079/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$466.947,33 (Quatrocentos e sessenta e seis mil e novecentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>0401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
<b>2.005 - Manutenção da Controladoria</b>		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>0501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
<b>2.007 - Manutenção dos Serviços da Dívida e Encargos</b>		
4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		185.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>185.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>185.000,00</b>
<b>0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
<b>2.011 - Realização e Promoção de Eventos e Festas Populares</b>		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		34.300,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>34.300,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>34.300,00</b>
<b>0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental</b>		
4.4.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
4.4.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		120.130,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>220.130,00</b>
<b>2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil</b>		
3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		720,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.160,00
3.3.90.93.00 / 1569 - Indenizações e Restituições		267,33
	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.147,33</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

<b>2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental</b>		
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		15.370,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>15.370,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>237.647,33</b>
<hr/>		
<b>0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<hr/>		
<b>2.025 - Manutenção da Atenção Especializada</b>		
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições		8.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.000,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>466.947,33</b>
<p><b>Art 2º.</b> - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.</p>		
<b><u>Dotações Anuladas</u></b>		
<hr/>		
<b>0401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
<hr/>		
<b>2.005 - Manutenção da Controladoria</b>		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>
<hr/>		
<b>0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
<hr/>		
<b>2.010 - Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer</b>		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		1.160,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.160,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.160,00</b>
<hr/>		
<b>0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<hr/>		
<b>2.014 - Manutenção do Fundo de Educação</b>		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		147.640,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>147.640,00</b>
<b>2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil</b>		
3.3.90.39.00 / 1569 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		267,33
	<b>Total por Ação:</b>	<b>267,33</b>
<b>2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental</b>		
3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado		720,00
3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais		120.130,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		2.030,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>122.880,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

		Total por Unidade Orçamentária:	270.787,33
<hr/>			
<b>0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<hr/>			
<b>1.009 - Construção de Unidades de Saúde</b>			
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes			185.000,00
	Total por Ação:		185.000,00
<b>2.025 - Manutenção da Atenção Especializada</b>			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			8.000,00
	Total por Ação:		8.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		193.000,00
	Total Anulado:		466.947,33

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 22 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 22 de maio de 2024.

**GILLIANA OLIVEIRA SOUZA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 022.904.325-98

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 012.859.855-75



**DECRETO FINANCEIRO N.º 63/2024 – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 63 DE 28 DE MAIO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 320.215,58 (Trezentos e vinte mil e duzentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 079/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$320.215,58 (Trezentos e vinte mil e duzentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental</b>	
4.4.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	149.550,00
4.4.90.51.00 / 1540 - Obras e Instalacoes	160.675,58
<b>Total por Ação:</b>	<b>310.225,58</b>
<b>2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental</b>	
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	8.990,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.990,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>319.215,58</b>
<b>0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>2.033 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica</b>	
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>320.215,58</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

<b>0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>1.005 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Infantil</b>	
4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental</b>	
3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais	160.675,58



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	58.540,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>219.215,58</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>319.215,58</b>

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**2.032 - Manutenção dos Programas e Projetos**

3.1.90.04.00 / 1660 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>

**Total Anulado: 320.215,58**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 28 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 28 de maio de 2024.

**GILLIANA OLIVEIRA SOUZA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 022.904.325-98

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 012.859.855-75